



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:705 DE 18/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	288	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		
	419	10.302.0602.2283.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	492	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500		
		1002		

Anulação (-) -7.000,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 1438/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 359/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 200/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Fiscais: Priscila Ferreira da Silva –, matrícula nº 609712 (Fiscal) Hélio de Oliveira Lira, matrícula nº 4161 (Suplente)	Gestor: Kerli Cristina dos Santos

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1439/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 361/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 209/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Fiscais: Priscila Ferreira da Silva –, matrícula nº 609712 (Fiscal) Hélio de Oliveira Lira, matrícula nº 4161 (Suplente)	Gestor: Kerli Cristina dos Santos

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.



Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º.O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021, resolve:

ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 102/2026, PROCESSO ADM : n.º 215/2026**, cujo O objeto: **O objeto da presente licitação Aquisição de materiais esportivos e recreativos, provenientes da Emenda Impositiva nº 045/2025 de autoria do Vereador Gabriel Leal de Melo, destinados ao desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social da pessoa idosa, assegurando o direito ao lazer, incentivando a prática de atividades físicas e contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável no Município de Inocência/MS, conforme edital e anexos.**

Valor total R\$ 9.400,00 nove mil e quatrocentos reais

Item	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor		Valor Total
1	00000001 12824	LOTE 01 DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		9.400,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 218.001.307	CONJUNTO DE POSTES MÓVEIS PARA VOLEIBOL, COMPOSTO POR 02 POSTES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ANTICORROSIVA, REGULAGEM DE ALTURA OFICIAL (2,24 M A 2,43 M), SISTEMA TENSIONADOR PARA REDE, BASES MÓVEIS COM RODÍZIOS E CONTRAPESO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA EM ESPUMA REVESTIDA COM LONA SINTÉTICA, ADEQUADO PARA QUADRAS INTERNAS E EXTERNAS, ATENDENDO ÀS NORMAS OFICIAIS DA MODALIDADE. Conjunto de postes móveis para voleibol, composto por 02 postes confeccionados em tubo de aço carbono com pintura eletrostática a pó anticorrosiva, regulagem de altura oficial (2,24 m a 2,43 m), sistema tensionador para rede, bases móveis com rodízios e contrapeso, proteção acolchoada em espuma revestida com lona sintética, adequado para quadras internas e externas, atendendo às normas oficiais da modalidade. VELDEN	2.261,03 UN	2.261,03 1
	2 218.001.308	KETTLEBELL 12 KG - EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM PESO DE 12 KG, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO MACIÇO OU AÇO REVESTIDO EM PVC/VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO ANTICORROSIVO, EMPUNHADURA ANATÔMICA LISA, PESO AFERIDO COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE ±3%, DESTINADO À PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DE FORÇA, RESISTÊNCIA E CONDICIONAMENTO FÍSICO. Kettlebell 12 kg - Equipamento para treinamento funcional com peso de 12 kg, confeccionado em ferro fundido maciço ou aço revestido em PVC/vinil de alta resistência, acabamento anticorrosivo, empunhadura anatômica lisa, peso aferido com tolerância máxima de ±3%, destinado à prática de exercícios de força, resistência e condicionamento físico. Ubuntu	437,41 UN	437,41 1
	3 130.003.564	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL 6.0 - BOLA OFICIAL TAMANHO 6.0, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA OU PU DE ALTA RESISTÊNCIA, TECNOLOGIA DE COLAGEM TERMOSSOLDADA OU COSTURA DE ALTA PRECISÃO, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67 CM, PESO ENTRE 260 E 280 G, CÂMARA EM BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, INDICADA PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. Bola de Voleibol Oficial 6.0 - Bola oficial tamanho 6.0, confeccionada em microfibra ou PU de alta resistência, tecnologia de colagem termossoldada ou costura de alta precisão, circunferência entre 65 e 67 cm, peso entre 260 e 280 g, câmara em borracha butílica, miolo removível e lubrificado, indicada para treinamento e competição. RAINHA	558,75 UN	1.676,25 3
	4 130.003.565	BOMBA DUPLA AÇÃO - BOMBA MANUAL DUPLA AÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE INFLAÇÃO NOS MOVIMENTOS DE EMPURRAR E PUXAR, MANGUEIRA FLEXÍVEL, AGULHAS METÁLICAS ROSQUEÁVEIS E BICO ADAPTADOR INCLUSOS. Bomba Dupla Ação - Bomba manual dupla ação para enchimento de bolas esportivas, confeccionada em plástico ABS de alta resistência, sistema de inflação nos movimentos de empurrar e puxar, mangueira flexível, agulhas metálicas rosqueáveis e bico adaptador inclusos. PENALTY	69,41 UN	138,82 2
	5 130.003.560	FITA DE SUSPENSÃO - EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COMPOSTO POR FITAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA MÍNIMA DE 38 MM, ALÇAS ERGONÔMICAS REVESTIDAS EM BORRACHA OU ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAGEM DE COMPRIMENTO, MOSQUETÃO EM AÇO, ANCORADOR PARA PORTAS E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250 KG,	201,27 UN	805,08 4

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3321

sexta-feira, 18 de setembro de 2026

		ACOMPANHADO DE BOLSA PARA TRANSPORTE. Fita de Suspensão - Equipamento para treinamento funcional composto por fitas em poliéster de alta resistência, largura mínima de 38 mm, alças ergonômicas revestidas em borracha ou espuma de alta densidade, regulagem de comprimento, mosquetão em aço, ancorador para portas e suporte para fixação, capacidade mínima de carga de 250 kg, acompanhado de bolsa para transporte. Trx			
6	130.003.566	KIT BADMINTON (RAQUETES + PETECAS) - KIT COMPOSTO POR 02 RAQUETES CONFECCIONADAS EM AÇO TEMPERADO, ALUMÍNIO OU GRAFITE, CABO COM EMPUNHADURA EM PU ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 66 CM, ACOMPANHADAS DE NO MÍNIMO 03 PETECAS EM NYLON COM BASE EM CORTIÇA SINTÉTICA OU NATURAL, ACONDICIONADAS EM BOLSA PARA TRANSPORTE. Kit Badminton (Raquetes + Petecas) - Kit composto por 02 raquetes confeccionadas em aço temperado, alumínio ou grafite, cabo com empunhadura em PU antiderrapante, comprimento aproximado de 66 cm, acompanhadas de no mínimo 03 petecas em nylon com base em cortiça sintética ou natural, acondicionadas em bolsa para transporte. vollo	573,79	UN	2
7	130.003.562	KIT FUNCIONAL - KIT PARA TREINAMENTO FUNCIONAL CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 ESCADA DE AGILIDADE COM 5 METROS E 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS; 10 CONES DEMARCATÓRIOS FLEXÍVEIS; 10 DISCOS DEMARCATÓRIOS; 05 MINI BANDS COM RESISTÊNCIAS VARIADAS; 05 FAIXAS ELÁSTICAS; 05 CORDAS DE PULAR COM REGULAGEM; BOLSA Kit Funcional - Kit para treinamento funcional contendo, no mínimo: 01 escada de agilidade com 5 metros e 10 degraus ajustáveis; 10 cones demarcatórios flexíveis; 10 discos demarcatórios; 05 mini bands com resistências variadas; 05 faixas elásticas; 05 cordas de pular com regulagem; bolsa para transporte. Todos os componentes confeccionados em materiais resistentes e adequados ao uso esportivo. KIT	849,07	UN	2
8	130.003.563	REDE DE VOLEIBOL - REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO (PE) OU POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 X 9,50 M, FAIXA SUPERIOR EM LONA PVC BRANCA COM CABO DE AÇO REVESTIDO PARA TENSIONAMENTO E CORDAS INFERIORES PARA FIXAÇÃO. Rede de Voleibol - Rede oficial para voleibol confeccionada em fio de polietileno (PE) ou polipropileno (PP) de alta resistência, espessura mínima de 2 mm, malha de 10 x 10 cm, dimensões aproximadas de 1,00 x 9,50 m, faixa superior em lona PVC branca com cabo de aço revestido para tensionamento e cordas inferiores para fixação. GISMAR	673,39	UN	1
9	130.003.561	WALL BALL 6 KG - BOLA MEDICINAL DE 6 KG CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (PU) OU PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA REFORÇADA EM NYLON, ENCHIMENTO EM FIBRAS TÊXTEIS E GRÂNULOS, DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 33 E 36 CM, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E EXERCÍCIOS DE FORÇA. Wall Ball 6 kg - Bola medicinal de 6 kg confeccionada em couro sintético (PU) ou PVC de alta resistência, costura reforçada em nylon, enchimento em fibras têxteis e grânulos, diâmetro aproximado entre 33 e 36 cm, revestimento antiderrapante, indicada para treinamento funcional e exercícios de força. Power Bull	562,30	UN	1

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
1208	2026	020601	10.302.0602.2284.0000	3.3.90.30.99	1.500.7011	7.263,40	148.181,54	139.258,24
1211	2026	020601	10.302.0602.2284.0000	4.4.90.52.10	1.500.7011	2.698,44	1.064.133,84	3.174,60

Inocência/MS, 18/09/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 102/2026, PROCESSO ADM : n.º 215/2026**, cujo O objeto: **O objeto da presente licitação Aquisição de materiais esportivos e recreativos, provenientes da Emenda Impositiva nº 045/2025 de autoria do Vereador Gabriel Leal de Melo, destinados ao desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social da pessoa idosa, assegurando o direito ao lazer, incentivando a prática de atividades físicas e contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável no Município de Inocência/MS, conforme edital e anexos.**

Valor total R\$ 9.400,00 nove mil e quatrocentos reais

Empresa vencedora:				
Lote	Proponente/Fornecedor			Qtde. Itens
00000001	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP			9
	Total do Proponente			9
	Total			9
			Média Descto(%)	Total dos Itens
			0,00	9.400,00
				9.400,00
				9.400,00

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 18/09/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS



Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR E REEQUILIBRIO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025
EDITAL Nº 100/2025

AS PARTES MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, empresa MARIA JOSÉ MACHADO DE PAULA – ME
OBJETO **DO OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 003/2026 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, alterando a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE, ADITAMENTO E ALTERAÇÕES DO CONTRATO**.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo.
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos E Maria Jose Machado de Paula
DATA Inocência - MS, 18 de setembro de 2026.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026
EDITAL Nº 136/2026

Contratante O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
OBJETO: **Aquisição de picolés** à base de água, em diversos sabores, e picolés à base de leite, em diversos sabores, destinados às comemorações da semana da criança, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026, visando atender os estudantes da rede municipal de ensino e os integrantes da banda marcial municipal de inocência – bammin, conforme termos, condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.
VALOR: **R\$ 6.388,28 (Seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte	Categoria Econômica
564	020701 – Secretaria Municipal de Educação	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental – Cirilo Anoena da Costa	1.500.0000	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
629	020701 – Secretaria Municipal de Educação	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental – CEI	1.500.0000	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
660	020701 – Secretaria Municipal de Educação	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola/CEI	1.500.0000	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
675	020701 – Secretaria Municipal de Educação	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche/CEINF	1.500.0000	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
720	020701 – Secretaria Municipal de Educação	Manutenção das Atividades da Banda Marcial Municipal de Inocência – BAMMIN	1.500.0000	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Inocência, 18 de Setembro de 2026.
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Adriana Alves Franco e Claudino Quirino da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2026
EDITAL Nº 170/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria 678/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

OBJETO: 1.1 O objeto da presente licitação é Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização, decoração, planejamento, coordenação, execução e fornecimento de estrutura completa para a realização do Evento “2º Encontro de Gerações”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2026, no Clube de Festas Olodum, localizado na MS 112, KM 06, saída para Cassilândia, no Município de Inocência/MS, compreendendo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e insumos necessários à perfeita execução do evento, conforme Termo de Referência e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: 84263F3D9F30E1A85D92238F20C701AF46642B0F

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 05 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 05 de outubro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitar.digital/>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 – Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, 18 de setembro de 2026

ROBERTO VIEIRA LEONEL
Pregoeiro





63	Janaina Tenorio	38º SUPLENTE
64	Maria Rita Da Silva Oliveira	39º SUPLENTE
65	Brenda Bispos dos Santos	40º SUPLENTE
66	Eduardo Santos Gonçalves	41º SUPLENTE
67	Adelina Martins de Souza	42º SUPLENTE
68	Milene da Silva Gomes Alvares	43º SUPLENTE
69	Daiane Cristina Nunes	44º SUPLENTE
70	Educado Francisco Ferreira Paes	45º SUPLENTE
71	Júlio marcos Oliveira da Silva	46º SUPLENTE
72	michael Braga de Oliveira	47º SUPLENTE
73	Tatiane Aparecida da Silva Felix	48º SUPLENTE
74	Gilvanice dos Santos Ramos	49º SUPLENTE
75	Ivana Silva Bispo	50º SUPLENTE
76	Fernanda Santos da Silva	51º SUPLENTE
77	Pedro Henrique Nogueira Freitas	52º SUPLENTE
78	Fernanda Gonçalves da cunha	53º SUPLENTE
79	Michele dos santos Freitas	54º SUPLENTE
80	Gabriela Souza Ferreira	55º SUPLENTE
81	LUCIANA DA SILVA BRITO	56º SUPLENTE
82	Mariana Alves Cardoso	57º SUPLENTE
83	Radija dos Santos	58º SUPLENTE
84	Irineia Aparecida Ferreira silva	59º SUPLENTE
85	Angela Maria Nunes Pereira	60º SUPLENTE
86	Aleticia Costa da Conceição	61º SUPLENTE
87	Mariana Cristina	62º SUPLENTE
88	Talita Pires de Ataíde	63º SUPLENTE
89	Luis Mario Junior da Silva malheiros	64º SUPLENTE
90	Claudeli benedita dos santos oliveira	65º SUPLENTE
91	Sosimar Dos Santos Nascimento	66º SUPLENTE
92	Alesandra Rodrigues Prado	67º SUPLENTE
93	Jessica Santos e Santos	68º SUPLENTE
94	Giovanna Aparecida Cora	69º SUPLENTE
95	Adriele da Silva Sacchi Santos	70º SUPLENTE
96	Maria Rodrigues Andrade	71º SUPLENTE
97	Uterlane de Jesus da Cruz	72º SUPLENTE
98	Leonardo Fernandes Machado	73º SUPLENTE
99	Bruna Junqueira Teixeira	74º SUPLENTE
100	Jullia da Silva Mazzucato	75º SUPLENTE
101	Edeilde Sousa e Silva	76º SUPLENTE
102	jaciara Matias de souza	77º SUPLENTE
103	Manuelly Marques Garcia	78º SUPLENTE
104	Patricia aparecida natal	79º SUPLENTE
105	Lidia Amolinar Magalhaes Mariano	80º SUPLENTE
106	Francieli Cristina Benício Rodrigues	81º SUPLENTE
107	Loys Lene Silva Dos Santos	82º SUPLENTE
108	Madson Pereira de Sá	83º SUPLENTE
109	Maria Eduarda Félix de Souza	84º SUPLENTE
110	Patrícia Augusto moritello	85º SUPLENTE
111	Bruna Almeida Luiz	86º SUPLENTE
112	Rosinete Machado dos Santos de Assis	87º SUPLENTE
113	Eliane Lopes da Silva	88º SUPLENTE
114	Thalis augusto da silva	89º SUPLENTE
115	Andressa Chalub e Silva	90º SUPLENTE
116	Solange Barbosa	91º SUPLENTE
117	Mariusia Rodrigues Lima Azambuja	92º SUPLENTE
118	Michele Rodrigues Ramos	93º SUPLENTE
119	Lidiomar Oliveira de Souza	94º SUPLENTE
120	Patrícia Neres vieira	95º SUPLENTE
121	Ana Tereza Sampaio de Souza	96º SUPLENTE
122	ELIZABET SOCORRO DA SILVA	97º SUPLENTE
123	Francisco de Freitas Santos	98º SUPLENTE
124	Rosimeire Dias de Souza Silva	99º SUPLENTE
125	LAISLENE DOS SANTOS RODRIGUES	100º SUPLENTE
126	Mieli dos santos Aquino	101º SUPLENTE
127	Safira augusta Moritello Santos	102º SUPLENTE
128	KELI BENITEZ	103º SUPLENTE
129	Edilene Oliveira da Costa	104º SUPLENTE

O presente resultado é definitivo, não havendo alteração na classificação divulgada anteriormente, diante da inexistência de recursos apresentados no prazo regulamentar.
Os candidatos selecionados deverão observar as orientações e os prazos estabelecidos pela Administração para matrícula, apresentação de documentos e início das atividades do Curso Técnico em Enfermagem, sob pena de convocação do suplente subsequente, respeitada a ordem de classificação.

Inocência/MS, 18 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO